



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 158ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1996.

(Apanhamento Taquigráfico nº 2.305)

Presidência: Antonio Carlos Pereira Neto.

1ª Secretaria: Eder Guglielmin.

2ª Secretaria: Francisco de Assis Poço.

Vereadores presentes: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA: Às dezoito horas (18h00) do dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e seis (15.10.1996), iniciou-se a 158ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no plenário do Legislativo. O Presidente, Antonio Carlos Pereira Neto, secretariado pelos Vereadores Eder Guglielmin e Francisco de Assis Poço, solicitou que se procedesse à chamada dos edis, para o início dos trabalhos. Responderam "PRESENTE": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Ari Castro Nunes Filho, Carlos Alberto Bestetti, João Carlos Lopes e José Simões do Carmo Filho. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". **PEQUENO EXPEDIENTE:** a) **MATÉRIA APRESENTADA:** 01. PROJETO DE LEI Nº 6.979, do PREFEITO MUNICIPAL, que revoga a Lei 2.955/86, que exige inscrições de identificação nos veículos do serviço público municipal. 02. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.703, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que veda nas escolas comércio de cigarros e afins. b) **REQUERIMENTOS:** foram apresentados ao Plenário os Requerimentos nºs: 3.001 e 3.002, de Carlos Alberto Bestetti; 3.003, de Antonio Carlos Pereira Neto; e 3.005, de Aylton Mário de Souza. Foi deferido pela Presidência o Requerimento nº 244, de Antonio Carlos Pereira Neto. c) **INDICAÇÕES:** foram despachadas pelo Presidente as Indicações nºs: 8.139, de Erazê Martinho; 8.140 a 8.147, de Francisco de Assis Poço; 8.148, de Carlos Alberto Bestetti; 8.149 a 8.151, de Geraldo Jair Hespanholetto; 8.152 a 8.157, de Marcílio Carra; e 8.158, de Antonio Carlos Pereira Neto. d) **OUTROS COMUNICADOS:** ofício GPL 765/96, do Prefeito Municipal, solicitando Retirada do Projeto de Lei Complementar nº 370, de sua autoria, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do serviço público; e ofício GPL 767/96, do Prefeito Municipal, apresentando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 6.978, de sua autoria, que extingue a Fundação Casa da Cultura de Jundiaí, criada pela Lei 3.060/87. e) o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas encontrava-se na Secretaria da Casa, à disposição dos vereadores interessados. Nesse momento, o Vereador Carlos Alberto Bestetti solicitou, e a Presidência deferiu, que ficasse constando a sua presença na Casa. **ORDEM DO DIA:** Procedida a chamada para verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário,

*



(Ata da 158ª Sessão Ordinária, em 15 de outubro de 1996 - fls. 2)

naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholito, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Ari Castro Nunes Filho, João Carlos Lopes e José Simões do Carmo Filho. **ATA:** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 157ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de outubro de 1996. Em seguida, passou-se ao **ITEM 01: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.393**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que altera a Lei 3.956/92, que instituiu o FUNBEJUN, para prever financiamento habitacional para servidores públicos. **VETO TOTAL MANTIDO**, sem debates, com dez votos pela rejeição, oito votos pela manutenção, duas ausências e um voto em branco. **ITEM 02: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.800**, do Vereador GERALDO JAIR HESPANHOLETO, que prevê salas de aula exclusivas para alfabetização de adultos e ensino supletivo de 1º grau. Discutiu: Geraldo Jair Hespanholito. **VETO TOTAL REJEITADO** com treze votos pela rejeição, quatro votos pela manutenção e quatro ausências. **ITEM 03: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.529**, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, que autoriza convênio com o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo-SEESP/Delegacia Regional de Jundiá, para implantação do Programa de Moradia Econômica-PROMORE. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com quinze votos pela rejeição, três votos pela manutenção e três ausências. Após, a Presidência suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, a Presidência suspendeu novamente a sessão. Reabertos os trabalhos, os Edis João Carlos Lopes e José Simões do Carmo Filho solicitaram, e a Presidência deferiu, que ficasse constando sua presença na Casa. Em seguida, passou-se ao **ITEM 04: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 371**, do PREFEITO MUNICIPAL, que concede remissão de juros e multas tributárias, nas condições que especifica. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezoito votos favoráveis. Após, passou-se à votação das emendas, com o seguinte resultado: EMENDA Nº 1, do Vereador Mauro Marcial Menuchi, **REJEITADA** com treze votos pela rejeição e seis votos favoráveis; EMENDA Nº 2, do Vereador João da Rocha Santos, **APROVADA** com dezoito votos favoráveis e três votos pela rejeição; EMENDA Nº 3, do Vereador José Simões do Carmo Filho, **APROVADA** com dezenove votos favoráveis e três votos pela rejeição. Justificaram o voto os Edis Erazê Martinho e Mauro Marcial Menuchi. **ITEM 05: PROJETO DE LEI Nº. 6.096**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que altera a Lei 3.956/92, para prever contribuição facultativa do ocupante de cargo em comissão ao Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 06: PROJETO DE LEI Nº. 6.426**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que determina que os laudos de avaliação sejam expressos em moeda nacional e em UFIR ou UFM. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. Nesse momento, o Presidente convidou o Vereador Eleito, Sr. José Carlos Ferreira Dias, presente na Casa, para adentrar o Plenário e ocupar assento à Mesa. **ITEM 07: MOÇÃO Nº. 263**, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, de APOIO ao Delegado Fernando Manoel Bardi e equipe pela rápida elucidação do assassinato do jovem Rogério Bozelli Dutra. **MOÇÃO APROVADA**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 08: MOÇÃO Nº. 264**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, de APOIO aos projetos de lei 565/96 e 571/96, do Deputado Estadual Renato Simões, respectivamente sobre a proteção, auxílio e assistência às vítimas e testemunhas da violência e a criação da Campanha Anual de Combate à Violência e Exploração contra Crianças e Adolescentes no Estado de São Paulo. Discutiu: Erazê Martinho. **MOÇÃO APROVADA** pela maioria absoluta dos edis. A seguir, o Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.006, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.971, do Prefeito

*



Câmara Municipal de Jundiaí

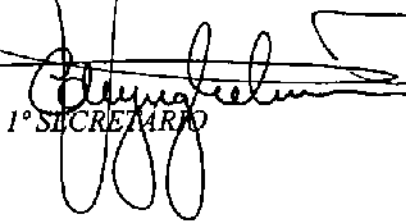
São Paulo

(Ata da 158ª Sessão Ordinária, em 15 de outubro de 1996 - fls. 3)

Municipal. **ITEM 09: PROJETO DE LEI Nº. 6.971**, do PREFEITO MUNICIPAL, que reabre prazo da Lei 1.364/66, de comodato de área pública para Juventus F.C. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com quinze votos favoráveis. Após, foi também APROVADA a EMENDA Nº 1, da Comissão de Justiça e Redação. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**: foram aprovados, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, os Requerimentos nºs 3.001 a 3.003 e 3.005. **GRANDE EXPEDIENTE**: A chamada regimental registrou a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Havendo os inscritos dispensado o uso da palavra, passou-se ao **ENCERRAMENTO**: Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela chamada, os edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 19h23min (dezenove horas e vinte e três minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 159ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

ms.

*